

## Saara Ocidental: história, geopolítica e perspectivas da “última colônia”

Rodrigo Duque Estrada<sup>1</sup>

### Resumo

O presente artigo tem como objetivo analisar o contexto político em que se insere a questão do Saara Ocidental, as repercussões regionais e internacionais do conflito e seu enquadramento na correlação de forças do sistema internacional. Primeiro, o artigo traça uma perspectiva histórica que permite compreender as origens e os principais desdobramentos da luta pela independência do território. Segundo, leva em consideração aspectos geopolíticos que permeiam o impasse, apontando os atores externos envolvidos no conflito e seus interesses específicos na região, além de evidenciar o processo de securitização pelo qual a região passa, afetando decisivamente o Saara Ocidental. Por fim, o artigo faz uma projeção de tendências sobre o desenrolar atual do conflito.

### Palavras-Chave

Saara Ocidental; Marrocos; Conflito de Independência; POLISARIO

### Abstract

This article aims to analyze the political context in which the Western Sahara question is placed, the regional and international repercussion of the conflict and its framing in the correlation of forces of the international system. First, it traces a historical perspective that allows to comprehend the origins and the main developments of the independence struggle in the territory. Second, it takes into account geopolitical aspects that permeate the impasse, pointing out the external actors involved in the conflict and their specific interests in the region, besides showing the securitization process through which the region incurs, which affects decisively the Western Sahara. Finally, the article makes a projection of tendencies over the current unroll of the conflict.

### Key-words

Western Sahara – Morocco – Independence Conflict – POLISARIO

---

<sup>1</sup> Rodrigo Duque Estrada é aluno do curso de graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA).

## Introdução

Dentre os lugares mais inóspitos e menos habitáveis do mundo, com clima árido e temperaturas que variam entre 50 e 60 graus Celsius no verão, sem contar o ínfimo potencial de agricultura para a subsistência humana (0,02% de terras aráveis), situa-se no noroeste da África – fazendo fronteira com Marrocos, Argélia, Mauritânia e o Oceano Atlântico – o disputado território do Saara Ocidental, a “última colônia” africana. Abrangendo uma área de cerca de 266.000 km<sup>2</sup> (CIA, 2013) em pleno deserto saariano, o território é rico em recursos naturais (fosfato, minério de ferro, pesca e areia), além do potencial especulado em reservas de petróleo e gás natural. Não fosse seu condicionamento político de difícil solução, a exploração de tais recursos em benefício de uma população relativamente pequena<sup>2</sup> tornaria economicamente viável a existência de um Estado-Nação no Saara (SOLÁ-MARTIN, 2009, p.118; ONU, 1977, p.78).

A questão sobre quem efetivamente controla esse território ou quais forças antagônicas reivindicam o direito de ali exercer soberania é, justamente, o fulcro de atenção deste artigo. Embora já contestado por outros, são basicamente dois os atores diretamente envolvidos na disputa territorial. Por um lado, sendo uma unidade soberana internacionalmente reconhecida, tem-se o reino do Marrocos, que ocupa cerca de 85% do território a oeste, por onde se concentra a totalidade dos recursos naturais, contando ainda com a saída para o Atlântico. Por outro lado, separado por um muro de areia com extensão de mais de 2.500 km e cercado por minas terrestres, o restante do território,

---

<sup>2</sup> Baseando-se na população autóctone saaraui, estima-se uma quantia de 273 mil pessoas atualmente espalhadas sobre diversas partes do globo. A maior parte destas, no entanto, vive nos acampamentos de refugiados no sudoeste da Argélia, congregando, segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), 116.561 pessoas. A estimativa da República Árabe Saaraui Democrática (RASD), República em exílio que exerce a administração dos acampamentos, é de 165 mil refugiados (UNHCR, 2012).

chamado de “zonas liberadas”, está sob o controle da *Frente Popular de Libertação de Saguía El Amra e Río do Oro* (POLISÁRIO), responsável pelo movimento independentista, mas cujos atributos políticos foram transferidos à República Árabe Saaraui Democrática (RASD), atualmente organizada em exílio nos acampamentos de refugiados instalados aos arredores da cidade de Tindouf, no sudoeste da Argélia. Esta segunda unidade, embora reconhecida diplomaticamente por mais de 70 países e também participante da União Africana (UA), configura-se no âmbito do sistema internacional como ator não-estatal, a despeito do esforço de provar-se inversamente e clamar soberania sobre o Saara Ocidental.

O presente artigo tem como objetivo analisar o contexto político em que se insere a questão do Saara Ocidental, as repercussões regionais e internacionais do conflito e seu enquadramento na correlação de forças do sistema mundial. Sendo bibliográfica e documental, a análise traça uma perspectiva histórica que permite compreender as origens e os principais desdobramentos dessa luta por independência, privilegiando os aspectos políticos, econômicos, jurídicos e ideológicos que consubstanciam o quadro em questão num emaranhado da política internacional.

Após a compreensão de sua história, dar-se-á especial atenção ao fator geopolítico que permeia a atual conjuntura. A evidenciação dos atores externos envolvidos direta e indiretamente no conflito é acompanhada pela justaposição de seus interesses na região, articulando-se com o sistema internacional. A região do Magreb é também posta em análise, buscando-se relacioná-la com o conflito, principalmente sob o ponto de vista do processo de securitização da região, que contribui decisivamente à procrastinação do impasse. Por fim, serão apresentadas perspectivas e projeções futuras sobre a questão do Saara Ocidental.

## História do conflito do Saara Ocidental

Os saarauis são descendentes dos *Sanhajas*, grupo nômade de berberes que se adaptou ao clima desértico da região por volta do século V d.C. (SUZIN & DAUDÉN, 2011, p. 41), embora haja registro de comércio com a Europa muito antes, no século IV a.C. (BESENYO, 2010, p. 67). Os *Sanhajas* dominaram por muito tempo o comércio regional, mas de forma oscilante, devido à presença de outros povos berberes na região, como os *Zenatas*. No final do século XIII, um grupo árabe chamado *Banu Ma'quil*, oriundo do Iêmen, atravessou o norte da África e passou a exercer influência sobre o Saara Ocidental (NAYLOR, 2009, p. 85), dentro de um processo mais amplo de arabização da região. Acompanhado a este processo, veio a incorporação do Islã aos povos berberes e os *Sanhajas* também passaram a adotar o dialeto árabe *hassanyya*, delimitando assim uma unidade étnica com costumes comuns que perdura até hoje (SUZIN & DAUDÉN, 2011 p. 47).

Devido à sua configuração nômade-pastoril, não foi criado um poder centralizado no Saara Ocidental ao longo do tempo. As famílias, tendo sido divididas em unidades menores – muito por imperativo do deserto – constituíram tribos que frequentemente guerreavam entre si (SUZIN & DAUDÉN, 2011 p. 47), apesar da existência de assembleias de representantes tribais que regulavam suas relações. Nesse contexto, é importante considerar que houve subordinação de certas tribos ao sultanato marroquino, constituindo assim alguma forma de poder centralizado, embora isso nunca tenha se desenrolado com constância. Ademais, o sistema de aliança *bay'a*, por meio do qual certas tribos juravam fidelidade ao sultão marroquino, caracterizava um tipo de influência que não se estendia a um território fisicamente demarcado – como ocorre

com o Estado-Nação – mas tal influência era exercida sobre unidades culturais que, apesar de vinculadas ao sultanato, mantinham certa autonomia.

A configuração social acima descrita é de extrema relevância, pois o discurso marroquino de reivindicação do território saaraui baseia-se num suposto laço “imemorial” de soberania entre o território do reino marroquino e do Saara Ocidental, apagando da memória histórica o fato de que o poder daquele e sua influência sobre a região foram altamente oscilantes (GELLNER apud NAYLOR, 2009, p. 297). No mesmo sentido, há uma contradição latente no discurso marroquino, que busca conciliar duas formas distintas de soberania para justificar a anexação do Saara Ocidental. O divisor de águas entre esses dois conceitos distintos de soberania foi o imperialismo europeu, processo histórico que introduziu o conceito de Estado-Nação aos povos da África. Assim, é necessário levar em consideração, para o contexto pós-colonial do Marrocos, que sua situação política era completamente diferente daquela do período que antecedeu a colonização, ainda que este não justifique a anexação *per se*, como mencionado acima.

A Espanha já havia entrado em contato com o litoral do Saara Ocidental em 1497, com o objetivo inicial de proteger sua posse nas Ilhas Canárias. Em 1884, os espanhóis enviaram uma missão ao território, pretendendo ali alegar o *uti possidetis* para tornar a região costeira protetorado espanhol. Em 1885, o protetorado foi reconhecido pela Conferência de Berlim, palco da divisão do continente africano pelas principais potências europeias. Acordos sucessivos foram firmados entre a Espanha e a França para delimitar as fronteiras entre suas colônias no início do século XX.

A ocupação espanhola limitou-se inicialmente ao litoral, a fim de evitar interferência nos assuntos tribais dos saarauis e para manter sua atividade comercial. Foi

em 1934, no entanto, que a Espanha passou a exercer um controle mais formal sobre a colônia, em decorrência de um novo acordo firmado com a França, que visava impedir que os nativos atacassem suas fronteiras (SUZIN & DAUDÉN, 2011, p. 53), já esboçando uma forma de resistência anticolonial, embora não se possa ainda afirmar a existência de uma consciência nacional. A interiorização do território foi ainda motivada pelas especulações de grandes reservas de fosfato na região, destacando sua relevância geoeconômica.

Após ter perdido uma guerra contra o recém-independente Marrocos, em 1957, por uma província ao norte do Saara Ocidental, o governo espanhol mudou o estatuto jurídico do território, que deixou de ser colônia para tornar-se província espanhola, a de número 53, também conhecida como “Saara espanhol” (SUZIN & DAUDÉN, 2011, p. 59). A partir desse momento, iniciou-se um processo de urbanização no Saara Ocidental, que recebeu maciços investimentos em infraestrutura. A capital foi estabelecida em Al Ayoun e a nova configuração do território passou a condicionar mudanças profundas na vida socioeconômica dos saarauis, mais notoriamente a de sedentarização. Conforme Smith,

[...] um grande número de saarauis fixaram-se e urbanizaram-se; e, coincidindo com o gradual declínio de sua economia pastoril, transformaram-se em mão-de-obra barata para trabalhar nas minas de fosfato e para expandir a infraestrutura colonial. Saarauis de diferentes tribos e castas estavam morando e trabalhando juntos nas crescentes cidades do território e estavam sendo sujeitos às mesmas condições de opressão e exploração (SMITH, 2004, p.5-6, tradução nossa).

No início da década de 1960, a ONU incluiu o Saara Ocidental na lista de territórios não-autogovernados e, em 1966, a Resolução 2229 da Assembleia Geral solicitou à Espanha a realização de um referendo para a autodeterminação do povo saarai, dentro do processo de descolonização que esta organização passou a promover

nesse período. A Organização para a Unidade Africana (OUA) – hoje União Africana (UA) – também passou a se ocupar do processo de independência do Saara Ocidental, exigindo, de igual modo, a realização de um referendo. O ditador espanhol Francisco Franco não queria abrir mão da colônia, a despeito da pressão internacional que passou a ser exercida sobre ele, inclusive por parte do Marrocos e da Mauritânia, que já demonstravam interesses sobre o Saara Ocidental. Com efeito, a descoberta de imensas reservas de fosfato, a partir da década de 1960 e cujas extrações seriam logo iniciadas, fez com que Franco tentasse resistir às pressões. Ele passou a promover uma política multifacetada, mostrando, por um lado, apoio à autodeterminação saarauí e, por outro, buscando formas de manter o controle sobre o território (ROSSETTI, 2011, p. 13). Assim, querendo forjar um senso de identidade “supratribal” entre os saarauís e que se identificasse com o governo espanhol, foi introduzida, em 1967, a Assembleia Geral do Saara, a *Yemaá*.

Durante o mesmo período, foi organizado o primeiro movimento nacionalista saarauí, liderado por Mohamed Sidi Ibrahim Bassiri. Influenciado pelos ideais nacionalistas que propagavam no mundo árabe e pelas teses socialistas então vigentes, Bassiri passou a articular-se clandestinamente no Saara espanhol em prol da emancipação do povo saarauí. Com seus apoiadores, fundou em 1967 a *Harakat Tahrir* (Movimento de Libertação de Sanguia El Hamra e Rio de Oro), conquistando ampla base de apoio, desde jovens, trabalhadores e até soldados das tropas nômades espanholas (SMITH, 2004, p. 5). Em 1970, a Espanha resolveu realizar uma manifestação pública para demonstrar o grau de afetividade dos saarauís com seu governo, num gesto que buscou suprimir a pressão internacional para a realização do referendo. A Assembleia Geral do Saara, a *Yemaá*, serviria como pano de fundo para

que seus líderes demonstrassem apoio político à Espanha (SUZIN & DAUDÉN, 2011, p. 164). No entanto, Bassiri aproveitou a oportunidade para convocar uma contra-manifestação, com o intuito de tornar conhecido seu movimento e apresentar suas demandas perante a Espanha. As demonstrações pacíficas não foram bem recebidas pelo governo espanhol, que respondeu abrindo fogo contra os saarauis, acarretando em várias mortes e em centenas de presos, entre eles, Bassiri, de quem nunca mais se ouviu falar. Este evento ficou conhecido como a primeira *Intifada saarai*, cujo insucesso desarticulou a vanguarda independentista (STEPHEN & MUNDY, 2006, p. 4).

Alguns anos depois, uma elite acadêmica de saarauis que estudava em Rabat, Marrocos, influenciada pelo movimento nacionalista *Harakat* e também pela ascensão do movimento dos países do Terceiro Mundo, começou a articular-se para a fundação de uma nova organização. Em 29 de abril de 1973, durante um congresso de saarauis em Zuerat, Mauritânia, fundou-se a *Frente Popular de Libertação de Saguia el-Hamra e Rio de Oro* (POLISARIO)<sup>3</sup>, organização político-militar que passou a lutar pela independência do Saara Ocidental. Dez dias após sua fundação, a POLISARIO iniciou a guerrilha contra os espanhóis. Conquistando massivo apoio popular, seus ideais foram sendo disseminados; tiveram sucesso em neutralizar a Assembléia *Yemaá* e o partido da União Nacional Saarai (PUNS), ambos controlados por autoridades coloniais (NAYLOR, 2009, p. 239).

A Espanha mostrou-se rapidamente debilitada pelos ataques da POLISARIO e, somado ao cenário de crise interna do regime franquista, resolveu aceitar o processo de independência, prometendo realizar um referendo no primeiro semestre de 1975. Nesse ínterim, Hassan II, rei do Marrocos, e Mohtar Uld Dadá, presidente da Mauritânia,

---

<sup>3</sup> Saguia el-Hamra e Rio de Oro eram, respectivamente, os pontos extremos que dividiam o Saara Espanhol, ao norte e ao sul do território.

ambos preocupados com um possível Saara Ocidental independente e ainda sabendo que perderiam caso fosse realizado o referendo (MUNDY, 2005), iniciaram um lobby político internacional pedindo apoio às suas reivindicações de soberania sobre o território (SMITH, 2004, p. 6). Juntos levaram a demanda à Assembleia Geral da ONU que, por sua vez, reclamou à Corte Internacional de Justiça (CIJ) o *status* jurídico do Saara Ocidental. Tal estratégia protelou a realização do referendo pela Espanha, pois a ONU achou melhor esperar a decisão da corte.

Em maio de 1975, a ONU enviou uma missão ao Saara Ocidental para investigar a situação. Em seu relatório final, além de ter ficado evidente o consenso entre os saarauis que viviam no território de seu favorecimento à independência e a oposição à integração com qualquer país vizinho, a missão declarou que:

[...] A Frente POLISARIO, embora considerada como um movimento clandestino antes da chegada da Missão, figurou-se como força política dominante no território. A Missão testemunhou demonstrações em massa de apoio ao movimento em todas as partes do Território (UNITED NATIONS, 1977, p. 7, tradução nossa).

Com efeito, a própria entidade de representação máxima dos saarauis mostrou seu apoio à POLISARIO: “Dos 82 membros da Yemaá, assembleia dos chefes que representavam as tribos do Saara, 67 assinaram a dissolução do órgão e se incorporaram à Polisário” (SUZIN & DAUDÉN, 2011, p. 177). Em 16 de outubro de 1975, a CIJ publicou sua *advisory opinion*, posicionando-se contrariamente às expectativas marroquinas e mauritanas e urgindo para que o referendo de autodeterminação fosse realizado pela Espanha <sup>4</sup>. No entanto, como se verá a seguir, o rumo que tomaram os próximos eventos não só demonstrou os limites da jurisdição internacional como

<sup>4</sup> “[...] a conclusão da corte é de que os materiais e as informações apresentados não estabelecem nenhum laço de soberania territorial entre o território do Saara Ocidental e o reino do Marrocos [...]” (CIJ, 1975, p. 100, tradução nossa).

também marcou um divisor de águas definitivo na luta pela independência do Saara Ocidental.

A Espanha, tendo reafirmado diversas vezes o apoio à autodeterminação do povo saaraui e à integridade do território que deveria passar pelo processo de descolonização, teve seu posicionamento súbita e ilegalmente alterado num curtíssimo lapso de tempo. Um dia após a decisão da CIJ, o ditador Franco, com saúde debilitada, entrou em coma fatal, retirando toda esperança de independência do Saara Ocidental, cujas negociações foram transferidas a diferentes facções políticas do governo espanhol, prevalecendo aquela mais propensa ao alinhamento com o Marrocos (SMITH, 2004, p. 7).

Contrariado com a CIJ, o rei Hassan II anunciou que lançaria a “Marcha Verde”, no mesmo dia da publicação da *advisory opinion*. A marcha foi um ato que reuniu cerca de 350 mil marroquinos, escoltados pelas Forças Armadas Reais (FAR), que adentraram o norte do território do Saara Ocidental, representando um gesto simbólico de “reconquista”<sup>5</sup>. Iniciada no dia 06 de novembro de 1975, a marcha foi “deplorada” no mesmo dia pelo Conselho de Segurança da ONU (CSNU), por meio da resolução 380: “O Conselho de Segurança [...] pede ao Marrocos imediatamente que retire do Território do Saara Ocidental todos os participantes da marcha [...]” (SECURITY COUNCIL, 1975, p. 9, tradução nossa). Contudo, é fácil compreender que o reino marroquino não teria se prontificado em realizar a marcha sem a garantia de que a

---

<sup>5</sup> A Marcha Verde baseou-se num projeto ideológico e expansionista do reino, chamado de “Grande Marrocos”. Após a independência, o quadro interno do Marrocos era extremamente instável: reino fragmentado, manifestações populares devido à miséria, tentativas de golpe, etc. A centralização do poder sob o sultão e a integridade nacional figuraram-se como a solução para tais problemas. O mapa do Marrocos foi então redesenhado, estendendo sua fronteira para além daquela herdada no período colonial. Assim, o Marrocos abrangeria teoricamente “desde o estreito de Gibraltar até o rio Senegal, incluindo 500 mil quilômetros da Argélia, um pedaço do Mali, todo o Saara Ocidental e a Mauritânia por completo.” (SUZIN & DAUDÉN, 2011, p. 116).

Espanha não entrasse em guerra contra o seu exército e também a de que a ONU não assumisse algum tipo de represália.

Duas semanas antes do anúncio oficial da Marcha Verde, o governo dos Estados Unidos da América (EUA) já estava informado sobre o que Hassan II planejava (MUNDY, 2005). Sua preocupação com a questão refletia duas prioridades: evitar que o Marrocos entrasse em conflito contra a Espanha e garantir a estabilidade política da monarquia marroquina, o que, em última instância, representava os seus próprios interesses na região. Na manhã seguinte ao pronunciamento da CIJ, o então Secretário de Estado dos EUA, Henry Kissinger, informou ao Presidente Gerald Ford sobre o desenrolar da situação: “O Marrocos está ameaçando uma marcha massiva no Saara Espanhol. A CIJ deu uma opinião que dizia que **a soberania tinha sido decidida entre o Marrocos e a Mauritânia**. Isto é basicamente o que Hassan queria” (MUNDY, 2005, tradução nossa, grifo nosso). Tendo claramente distorcido a decisão final da CIJ, Kissinger passou a pressionar a Espanha para que aceitasse uma solução favorável ao Marrocos (MUNEME, 2008, p. 109). Em 14 de novembro, Marrocos, Mauritânia e Espanha assinaram o acordo secreto de Madrid, que previa uma administração transitória tripartida do território até que esta última se retirasse, em 1976, e, em seguida, a administração fosse transferida aos outros dois países. À Espanha ficou assegurada uma fatia de 35% da riqueza do fosfato (SMITH, 2004, p.7), além de outras concessões que são desfrutadas até os dias atuais.

Baseando-se no Direito Internacional, a Espanha ainda tem responsabilidade jurídica sobre o Saara Ocidental, pois não havia nenhum fundamento legal que a permitisse transferir unilateralmente a soberania do território ao Marrocos e à Mauritânia. A ilegalidade do acordo de Madrid é explicitada por meio de uma carta

enviada, em 2002, pelo subsecretário-geral para Assuntos Legais da ONU ao presidente do Conselho de Segurança, que diz:

O Acordo de Madrid não transferiu soberania ao território, como também não conferiu a nenhum dos signatários o status de um Poder administrador, status este que a Espanha por si só não poderia ter transferido unilateralmente. A transferência de autoridade administrativa do Território ao Marrocos e à Mauritânia em 1975 **não afetou o status internacional do Saara Ocidental como um Território Não-Autogovernado** (SECURITY COUNCIL apud ROSSETTI, 2011, p. 16, tradução nossa, grifo nosso) <sup>6</sup>.

Com a ocupação militar do Marrocos e da Mauritânia no território, a POLISARIO iniciou uma guerrilha intensiva, dando início à guerra propriamente dita. Entre o final de 1975 e o início de 1976, milhares de saarauis foram forçados a buscarem refúgio fora do território devido aos ataques aéreos marroquinos com bombas napalm e de fósforo branco, culminando na morte de milhares de pessoas. Os saaruís encontraram refúgio na cidade de Tindouf, sudoeste da Argélia, onde construíram os acampamentos que até hoje os abrigam. A tarefa de constituir a vida nova – teoricamente temporária – ficou a cargo das mulheres, enquanto os homens combatiam na frente de guerra. Os saarauis tiveram inicialmente apoio da Argélia e da Líbia, que os treinavam militarmente, além do envio de armas, roupas e alimentos (SUZIN & DAUDÉN, 2011, p. 128).

No dia 27 de fevereiro de 1976, um dia após a retirada oficial da Espanha do território, a POLISARIO proclamou a República Árabe Saarai Democrática (RASD), concebida como forma de angariar legitimidade internacional e clamar soberania sobre o Saara Ocidental. A RASD funciona hoje como uma República *sui generis*, pelo fato de atuar como um Estado-em-exílio que administra a vida dos refugiados no território semiautônomo concedido pela Argélia. A RASD possui uma constituição política

---

<sup>6</sup> É importante notar que nenhum país, até os dias atuais, reconhece formalmente a anexação marroquina do Saara Ocidental.

própria, com polícia, exército e sistemas legais estatais e religiosos, além de ter desenvolvido instituições nacionais plenamente operantes, como o Parlamento Nacional, o Conselho Nacional e o Hospital Nacional (FIDDIAN-QASMIYEH, 2011, p. 9). A RASD mantém ainda relações diplomáticas com mais de 70 países e é membro pleno da União Africana (UA)<sup>7</sup>, no âmbito da qual tem atuado propositivamente, firmando diversos convênios, cartas e protocolos, ou seja, agindo como um Estado soberano para conquistar apoio e reconhecimento internacionais à sua causa.

Apesar da disparidade entre a força militar da POLISARIO e a marroquina e mauritana, estas últimas com expressão numérica exponencialmente maior, além de terem sido equipadas pelos Estados Unidos e pela França e também subsidiadas pela Arábia Saudita (MUNDY, 2004, p.131), os saarauis obtiveram êxito em suas investidas iniciais, conseguindo fazer com que a Mauritânia abdicasse de sua ocupação no território e desistisse da guerra em 1979. No entanto, a partir de 1981, vendo sua capacidade de manter controle sobre a guerra retraída, o rei Hassan II ordenou a construção de um muro com cerca de 2.500 km de extensão, cortando todo o Saara Ocidental e dividindo o território entre a parte ocupada por Marrocos (85%) e as “zonas liberadas” (15%), sob o controle da POLISARIO. A *Berma*, como é chamada a fortificação militar, conta com um complexo de segurança com radares, cercas de arame farpado, minas terrestres, além do contingente militar que monitora todas as atividades da região:

A cada cinco quilômetros há uma fortificação de apoio, onde as tropas se concentram [...] Atrás do muro, [há] uma série de companhias, batalhões e divisões com mais de 100 mil soldados, apoiados por carros de combate, artilharia e aviões (SUZIN & DAUDÉN, 2011, p. 136).

---

<sup>7</sup> A RASD foi admitida à UA em 1984, causando a retirada imediata do Marrocos, único país africano que não participa da organização, que é a instância multilateral máxima do continente.

A guerra prolongou-se até o final da década de 1980, quando iniciaram as negociações de paz, sob os auspícios da ONU e da UA. Em 1988, a POLISARIO e o Marrocos concordaram com a proposta da ONU para um cessar-fogo, troca de prisioneiros, repatriação de refugiados e a retirada das tropas marroquinas do território, seguida de um referendo para a escolha entre a independência ou integração política ao Marrocos (INTERNATIONAL CRISIS GROUP, 2007b, p. 1-2). O cessar-fogo definitivo foi alcançado em 1991, ano em que foi aprovada a versão final do *Settlement Plan* pelo Conselho de Segurança, que previa um período transitório para a realização do referendo. Ainda nesse ano, foi instituída a Missão das Nações Unidas para o Referendo do Saara Ocidental (MINURSO), que se encarregaria de garantir a estabilidade no território e a organização democrática do referendo.

O empecilho principal das negociações foi e tem sido a inexistência de um consenso na identificação do corpo eleitoral que deveria decidir pela independência ou anexação do território saarai. Num primeiro momento, em 1988, obteve-se um acordo entre a POLISARIO e o reino do Marrocos, no qual o eleitorado seria formado de acordo com o censo populacional de 1974. Este censo foi realizado durante o período colonial, em que se calculou uma população de 73.497 saarauis e 26.126 europeus vivendo no território. Todavia, em 1991, o Marrocos exigiu a ampliação da lista de eleitores, haja vista que, a partir de 1975 – ano da Marcha Verde – houve um crescimento abrupto de habitantes marroquinos no Saara Ocidental, permitindo assim maiores chances de êxito no referendo.

Diante da relutância do Marrocos em aceitar o eleitorado de 1974, a ONU designou, em 1997, o ex-secretário de Estado dos EUA, James Baker, como novo enviado especial para a questão. Em 2001, ele apresentou uma nova proposta de

resolução, o “Baker Plan”, que propunha o direito ao povo saaraui de eleger um governo executivo e legislativo local que administraria a agenda interna, enquanto o Marrocos conduziria as relações exteriores, a segurança e a defesa do país (MIGDALOVITZ, 2008, p. 2). No entanto, as proposições de resolução foram recusadas pela POLISARIO, interessada no *Settlement Plan*, de 1991.

Após novas tentativas de resolução<sup>8</sup>, o reino do Marrocos e a POLISARIO propuseram individualmente seus projetos de resolução à ONU, em 2007. A proposta do Marrocos baseou-se no princípio de autonomia saaraui, dentro do quadro de soberania marroquina, muito similar ao “Baker Plan”. É importante ressaltar que os Estados Unidos, a França e a Espanha – aliados do Marrocos – apoiaram seu plano de autonomia de 2007. Por outro lado, a proposta da POLISARIO reafirmou seu desejo de autodeterminação, dessa vez, oferecendo garantias econômicas e de segurança ao Marrocos (INTERNATIONAL CRISIS GROUP, 2007b, p. 6).

### **Geopolítica do Magreb: os interesses externos e a construção do “outro”**

Ao longo da história do conflito, os atores externos que sustentaram interesses diretos na região ou, mais especificamente, com a monarquia marroquina, determinaram em grande medida o impasse no qual se chegou. Segundo Zoubir (2010, p.74), a chave para a solução legal do conflito está nas mãos dos EUA e da França, pois mesmo que estes não reconheçam oficialmente a soberania marroquina sobre o território, permitiram que o Marrocos consolidasse seu controle sobre o mesmo. Ambos os países veem no Marrocos um importante aliado árabe, traduzindo-se na necessidade de manter a estabilidade da monarquia.

---

<sup>8</sup> Tais tentativas de negociação referem-se ao segundo “Baker Plan” e às negociações de Peter Wan Walsum, novo enviado especial que substituiu James Baker. Ambos os planos fracassaram.

A França, principal parceira econômica do reino, teve um papel importante no conflito do Saara Ocidental, pois, além de ter pressionado a Mauritânia a repartir o território com o Marrocos na década de 1970 (SUZIN & DAUDÉN, 2011, p. 121), tem atuado na ONU no sentido de garantir a ineficiência desta organização na resolução do conflito. Com efeito, a França vetou, em 2009 e 2010, a inclusão do monitoramento dos direitos humanos na MINURSO, que é a única missão de paz da ONU que não tem provisões sobre os direitos humanos, a despeito das constantes denúncias de violação contra o reino do Marrocos (ZOUBIR, 2010, p. 73).

Com relação aos EUA, é importante situar sua participação no conflito a partir de uma perspectiva histórica mais ampla. O Marrocos foi o primeiro país a reconhecer a independência dos EUA e é, portanto, um de seus aliados mais antigos (SOLÀ-MARTIN, 2009, p. 121). A localização geoestratégica do Marrocos tornou-se uma extensão da influência dos EUA na região do Magreb e do Sahel. Durante a Guerra Fria, o Marrocos foi um importante aliado na luta contra o comunismo, tendo recebido dos EUA investimentos maciços de ordem militar e econômica. Por exemplo, durante a década de 1950, bases de lançadores de mísseis apontadas contra a União Soviética foram construídas em solo marroquino (SOLÀ-MARTIN, 2009, p. 122); entre 1975 e 1990, o Marrocos obteve mais de 1/5 do auxílio total dos EUA para a África, sendo mais de 1 bilhão de dólares em assistência militar e 1.3 bilhões de dólares em assistência econômica (ZOUBIR, 2009, p. 985).

A razão da securitização da região durante a Guerra Fria baseava-se no temor que os EUA tinham de uma possível expansão soviética advinda da África subsaariana que tornasse o Saara Ocidental um centro de irradiação dos ideais socialistas, ainda

somado o “perigo” do nacionalismo árabe em ebulição naquele período<sup>9</sup>. Portanto, não somente era importante para os EUA que mantivessem estável a monarquia marroquina, como também assegurassem que o Saara Ocidental não se tornasse independente, pela “ameaça” que lhes representava.

O discurso de “ameaça” tem sido o fundamento básico que rege o envolvimento dos EUA no conflito do Saara Ocidental. Se, no período da Guerra Fria a securitização do Saara se dava em razão da ameaça comunista, com o seu fim, a “ameaça” não cessou de existir, mas passou a apresentar-se sob um novo rótulo. É importante considerar a securitização sob um ponto de vista da construção discursiva de um “outro” que representa o inimigo, ou seja, de uma nova ameaça reconstituída, cuja característica atual é a “Guerra Global ao Terror”, liderada pelos EUA desde 2001.

Os novos interesses dos EUA na região do Magreb se dão por duas razões, segundo Zoubir (2008, p. 266): 1) interesses econômicos e políticos, relacionados à necessidade de energia (petróleo e gás natural) e a regionalização do Magreb como potencial para o mercado das corporações estadunidenses; e 2) interesses militares e de segurança, relacionado às consequências dos ataques terroristas do 11/09, trazendo a necessidade de readministrar questões como islamismo, terrorismo e democratização. De acordo com Henry (2008, p.294-295), a extensão do perímetro de segurança dos Estados Unidos está também ligada, além da necessidade de assegurar o fluxo do petróleo aos Estados Unidos e a seus aliados, pela necessidade de se contrapor à crescente presença chinesa na África .

O Magreb e o Sahel estão passando por uma reconfiguração na dinâmica de suas seguranças desde que os EUA começaram a investir em iniciativas contraterroristas na

---

<sup>9</sup> A União Soviética nunca deu apoio oficial à POLISARIO/RASD (ZOUBIR, 2009, p.984).

região. Iniciando em 2002 com a Pan-Sahel Initiative (PSI), este programa visava aprimorar o controle das fronteiras entre os países do Sahel limítrofes com o deserto do Saara – Mali, Níger, Chade e Mauritânia – devido ao temor dos EUA de que o “Saara se torne um esconderijo para cédulas Salafistas” (SOLÀ-MARTIN, 2009, p. 123, tradução nossa). Em 2005, o PSI transformou-se no Trans-Sahara Counterterrorism Initiative (TSCTI), ampliando seu escopo a outros países – Argélia, Burkina Faso, Marrocos, Senegal e Tunísia – e dotado de um orçamento de meio bilhão de dólares (MUNDY, 2010, p. 1). O programa foi reformulado e passou a intitular-se Trans-Sahara CounterTerrorism Partnership (TSCTP), cujo principal objetivo é o de “aprimorar as capacidades nativas dos governos [...] para confrontar o desafio posto por organizações terroristas na região [...]” (GLOBAL SECURITY, s/a, tradução nossa).

O terrorismo na região, embora muito questionado – supondo inclusive que sejam manipulações para justificar a presença dos EUA na região – está identificado com o *Groupe Salafiste pour la prédication et Le Combat* (GSPC) que, em 2007, declarou ligação com a Al Qaeda, transformando-se, assim, na *Al Qaeda in the Islamic Maghreb* (AQIM). Não obstante a AQIM represente uma ameaça real, como ficou evidente em sua recente investida no Mali, gerando a crise atualmente em curso que desestabilizou o governo de Bamako, seu verdadeiro alcance parece muito limitado e discursivamente exagerado para justificar toda a militarização norte-americana – e agora também francesa – no Magreb-Sahel. Como aponta Mundy (2010, p.3),

[...] de todas as ameaças estabelecidas e emergentes à segurança no Saara-Sahel – pobreza, Estados fracos, tensões étnicas, governos corruptos e, especialmente, mudança climática [...] – confrontar um punhado de terroristas parece ser uma prioridade descabida para alguns [...] (tradução nossa).

A priorização do terrorismo como alvo de securitização na região traz à tona um paradoxo essencial. Ao mesmo tempo em que os EUA promovem o discurso de

democratização aos países da região, o que está ocorrendo é o reforço de regimes autoritários que sustentam um longo registro de violação aos direitos humanos (SOLÀ-MARTIN, 2009, p. 123) <sup>10</sup>.

Torna-se compreensível, portanto, o motivo pelo qual os governos da região saúdam a iniciativa norte-americana, pois se traduz, para aqueles, naquilo que Henry (2008, p.300) chama de “rendas estratégicas”. A Argélia pode servir como pano de fundo para outros regimes similares. Segundo o mesmo autor,

Enquanto cada regime tem usado [a Guerra Global ao Terror] como uma desculpa para intensificar a segurança e reprimir a oposição, a Argélia teve a maior necessidade para tal. [A Guerra Global ao Terror] serve o regime de duas formas. Justifica o estado de emergência continuado em casa, permitindo conter protestos, conquistando uma medida de legitimidade internacional ou pelo menos amortecendo a crítica aos abusos dos direitos humanos (HENRY, 2008, p. 298, tradução nossa).

O que se pode inferir da análise acima é que a securitização do Magreb-Sahel, ou seja, a identificação de uma ameaça “objetiva” – o radicalismo islâmico – que deve ser priorizada em detrimento de outras, quiçá mais importantes, acarreta efeitos colaterais que podem representar uma ameaça realmente fatal para os povos da região <sup>11</sup>. Não cabe aqui exaustar esse tema, senão apontar quais efeitos a securitização do Magreb-Sahel tem para a questão do Saara Ocidental. Em primeiro lugar, devido ao fato do “inimigo” não estar diretamente identificado, mesmo porque sua existência é de fato limitada, a securitização do Magreb-Sahel é justificada sob o pretexto da *prevenção* (MUNDY, 2010, p. 5). Neste sentido, qualquer lugar no deserto do Saara pode ser

<sup>10</sup> Segundo Zoubir (2009, p.979), “Por todo o Magreb, as liberdades civis são cerceadas; a liberdade religiosa é violada; o uso da tortura e os direitos dos prisioneiros são desconsiderados; a igualdade de gênero continua um mito, a despeito das reformas que os regimes da Argélia e do Marrocos têm introduzido; e na Argélia os terroristas têm conquistado anistia por seus crimes. A corrupção tem sido praticamente institucionalizada no Magreb. A renda do petróleo da Argélia e da Líbia aumentou o poder de seus regimes, mas também diminuiu sua vontade de trazer à tona mudanças estruturais significativas” (tradução nossa).

<sup>11</sup> Como aponta Mundy (2010, p.3), a teoria da securitização “[...] aborda a natureza da segurança, questionando a utilidade de militarizar tudo o que é considerado importante à prosperidade de uma sociedade [...] um dos discernimentos mais profundos da teoria de securitização foi a simples observação de que prioridades militarizadas podem ser contraproduativas[...]” (tradução nossa).

considerado como um *Safe Haven* (lugar de refúgio dos terroristas). Não só essa lógica militarizada pode ser perigosa para os povos nômades que vivem no deserto (SOLÀ-MARTIN, 2009, p. 123), como pode vir a ser um critério para identificar os acampamentos de refugiados saarauis – e, por extensão, a POLISARIO/RASD – como locais potenciais de refúgio para terroristas e de irradiação de fundamentalismo islâmico. Em termos práticos, essa caracterização do povo saarai é uma tentativa de deslegitimar seu movimento de independência, aprofundando cada vez mais a tendência à irresolução do conflito, que só pode estar beneficiando e legitimando a cada dia a ocupação marroquina. Ainda mais, tal caracterização é um tanto controversa, pois não estabelece nenhum critério objetivo para determinar o que deve ser enquadrado como ato ou grupo terrorista.

A identificação da POLISARIO com a AQIM já está sendo articulada por certos “lobbies” políticos e comentários de alguns oficiais dos EUA (ISIDOROS, 2010, p. 64-65). Especificamente, trata-se do trabalho empreendido pela imprensa e pelo governo marroquinos de construir a imagem da POLISARIO atrelada ao jihadismo, ao tráfico de drogas, ao terrorismo, etc. Esse tipo de propaganda é ainda perpetrado por *Think Tanks*, tais como a Carnegie Endowment, a European Strategic Intelligence and Security Center (ESIS) e a Moroccan American Center for Policy (MACP)<sup>12</sup>. Deve-se acrescentar que esse tipo de discurso é subserviente aos interesses marroquinos, pois representa uma tentativa de demonstrar seu plano de autonomia como única saída possível para o conflito, também ressoado pelos principais atores externos, como os EUA, a França e a Espanha. Konstantina Isidoros, antropóloga que trabalhou nos acampamentos saarauis, faz a seguinte observação:

---

<sup>12</sup> Cf., por exemplo, artigo de Boukhars (2012).

Os saarauis são notáveis por observarem um islã pacífico e uma tradição literária milenar. Eles são o grupo menos provável de querer estar envolvido com uma ‘entidade da Al-Qaeda’, porque seu objetivo principal é o de conquistar direitos internacionais aceitáveis [...] Qualquer envolvimento com ‘fundamentalismo extremo’ e ‘terrorismo’ devastaria suas chances de alcançar seu direito internacional e de retornar à sua terra [...] Ainda, enquanto refugiados habitando campos de refugiados, eles estão sob uma extrema observação pública por centenas de visitantes estrangeiros como funcionários humanitários, políticos e acadêmicos [...] (ISIDOROS, 2010, p. 65-66, tradução nossa)<sup>13</sup>.

Por fim, cabe ressaltar que o precário desenvolvimento econômico da região do Magreb é, em certa medida, reflexo do conflito do Saara Ocidental. A União do Magreb Árabe (UMA) teve seu projeto de integração estancado devido aos desentendimentos entre o Marrocos e a Argélia em torno do conflito do Saara Ocidental, traduzindo-se numa disputa de poder regional entre os dois países. O Marrocos alega que a Argélia é o ator principal no conflito, baseando-se na ideia de que o Saara Ocidental se tornaria apenas um satélite dos interesses argelinos na região. A Argélia, por sua vez, nega ser o ator principal no conflito e se recusa a negociar com o Marrocos. Seu envolvimento no conflito baseia-se no princípio à autodeterminação, bandeira que o governo argelino promoveu para com muitos outros movimentos de independência. Entretanto, é importante ressaltar que a Argélia está em clara desvantagem com relação ao Marrocos na balança de poder regional. É bastante provável que a Argélia ganhe inúmeros benefícios econômicos e políticos a partir de um Saara Ocidental independente, como, por exemplo, o fácil acesso ao Oceano Atlântico, que representaria uma importante estratégia logística para o escoamento de sua exportação.

---

<sup>13</sup> Isidoros argumenta ainda que o discurso marroquino/estadunidense deve ser interpretado sob três maneiras: Primeiro, como um símbolo sagrado e ‘verdade eterna’ com relação à própria percepção dominante, imutável e sacrossanta dos Estados Unidos sobre um ‘fundamentalismo religioso’ islâmico [...] Segundo, que essa ‘verdade eterna’ está calcada transparentemente junto a ‘dura realidade’ [...] dos interesses geopolítico-econômicos dos Estados Unidos no Norte da África, o Saara e o Sahel [...] que pode ser interpretado como ‘fundamentalismo econômico’. Terceiro, na criação e manutenção de um ‘vazio temeroso’ [...] esta imaginação e reescrita seletiva da paisagem geográfica humana e física do Saara por parte dos Estados Unidos, permanece enraizada nas representações Orientalistas do “Outro” [...] (ISIDOROS, p. 63, tradução nossa).

### Perspectivas do conflito

Refletindo com base nos principais atores envolvidos no conflito do Saara Ocidental, sendo estes os que mais podem causar algum efeito imediato na questão, o cenário apresenta-se um tanto pessimista. O Marrocos continua investindo maciçamente no território ocupado, cujos habitantes em sua maioria fazem parte do exército Real, o que diminui qualquer possibilidade de contestar a ordem política interna. Ademais, a exploração dos recursos naturais tende a legitimar a ocupação marroquina, pois ali estão presentes empresas estrangeiras que operam sob concessão ou contrato com o reino <sup>14</sup>, por mais que seus países de origem não reconheçam formalmente a anexação sobre o território. Ainda, com o controle rígido das atividades sociais da população e o restrito acesso de jornalistas estrangeiros no território, há uma tendência de se criar uma situação em que pouco se sabe sobre o que está acontecendo, o que, contrariamente, poderia servir como base de atuação de mídias independentes para contestar as violações frequentes aos direitos humanos e à própria ocupação.

Desde que o Marrocos apresentou sua proposta de autonomia em 2007, baseando-se na integridade de sua “soberania” sobre o território, passou a opor-se com veemência a qualquer ideia de independência. Portanto, é congruente dizer que o reino marroquino não irá abrir mão desse imperativo, porque conta com o apoio das principais potências ocidentais e, gradativamente, da própria ONU, vendo em seu plano a única forma “realista” para a resolução do impasse. Apesar das negociações entre a POLISARIO e o Marrocos continuarem ininterruptas e patrocinadas pela ONU, pode-se deduzir que aquelas servem como meras formalidades onde se busca pressionar as partes para fazerem concessões políticas mútuas, embora, é claro, nunca extrapolando

---

<sup>14</sup> Para uma relação das empresas estrangeiras que exploram recursos naturais ilegalmente no Saara Ocidental, Cf. Western Sahara Resource Watch, disponível em: <http://www.wsrw.org>.

os limites postos por cada lado: o Marrocos fala no máximo em autonomia sob sua jurisdição, enquanto a POLISARIO não abre mão da independência. A procrastinação do conflito fez com que a POLISARIO concedesse várias prerrogativas ao Marrocos, o que pode refletir, no contexto do conflito, como um desgaste cada vez maior na sua disposição de manter-se negociando.

A MINURSO teve seu mandato renovado para mais um ano (até 30 de abril de 2014), mas essa operação já não exerce mais seus objetivos originários, restando-lhe monitorar os acordos de cessar-fogo e apoiar uma variedade de programas de assistência que tem como objetivo aliviar o sofrimento das famílias saarauis deslocadas e separadas umas das outras. O mais provável é que a MINURSO continue tendo seu mandato renovado pelo Conselho de Segurança, pois o contrário significaria a ONU estar assinando uma declaração de que seu envolvimento no conflito, já com 23 anos, tenha sido em vão.

Como a ONU falhou durante todo esse tempo em reforçar o Direito Internacional, não sendo capaz de aplicar nenhuma sanção contra as manobras ilegais do reino marroquino, aquela vem ainda apresentando desgastes com relação ao conflito, percebida na sua maneira de tratar a questão, não obstante a ONU acabe sendo, em última instância, a conjugação de vários atores estatais, imprimindo um certo sentido seletivo às suas ações. Assim, é interessante notar uma passagem da última resolução adotada pelo Conselho de Segurança sobre a questão, quando da renovação do mandato da MINURSO:

*Tomando Nota* da proposta marroquina apresentada no dia 11 de Abril de 2007 ao Secretário-Geral e **saudando os esforços marroquinos sérios e credíveis para mover o processo adiante em direção a uma resolução**; também *tomando nota* da proposta da Frente POLISARIO apresentada no dia 10 de Abril de 2007 ao Secretário-Geral [...] (UNDPI, 2013, tradução nossa, grifo nosso).

Nota-se, com a citação acima, uma clara preferência pela proposta marroquina em detrimento daquela da POLISARIO. Os “esforços sérios e credíveis” estão assim representados, pois, em termos práticos, ou melhor, “praticáveis”, a implementação dessa proposta é uma saída realmente muito fácil e sem maiores complexidades. O Conselho de Segurança está reconhecendo nessa resolução que a única saída pragmática do conflito é tornando os 37 anos de anexação ilegal uma possibilidade a ser legalizada, enquanto que a proposta da POLISARIO representa apenas algo que precisa ser mencionado por formalidade diplomática. Em outras palavras, o direito à autodeterminação do povo saaraui e a realização de um referendo que escolha entre a independência ou anexação, princípio que a ONU carrega há mais de 37 anos, deve ser posto de lado, uma vez que não são “realistas” o suficiente para sua jurisdição.

A Espanha, teoricamente potência ainda administradora do Saara Ocidental, não parece destoar da tendência até aqui percebida. O aprofundamento das relações com o Marrocos vem sendo anunciado já há algum tempo (SUZIN & DAUDÉN, 2011, p. 212). Uma visita recente do presidente do governo espanhol, Mariano Rajoy, ao Marrocos demonstra que ambos os governos estão buscando intensificar as relações bilaterais (JEUNE AFRIQUE, 2012). Apesar do forte movimento da sociedade civil e de forças políticas espanholas em prol da independência do Saara Ocidental (AMIRAH-FERNÁNDEZ, 2008, p. 350), até hoje sua pressão foi insuficiente para alterar a orientação da política externa espanhola para a questão. Isto se deve, em grande medida, à própria política externa espanhola para a região do Magreb, cujo objetivo tem sido buscar uma equidistância nas relações com o Marrocos e a Argélia, principais potências da região. Ademais, sua relação com o Marrocos é historicamente dependente, tanto pela localização estratégica do reino – na entrada do Mediterrâneo – quanto pelo tipo de

política que se tornou relevante para a União Europeia (UE) no que diz respeito à imigração, ao terrorismo e ao tráfico de drogas oriundos do Norte da África, sobre os quais a Espanha naturalmente precisa se impor. Garantir boas relações com o Marrocos é, nesse sentido, fator importante tanto para a Espanha quanto para a UE.

As relações hispano-marroquinas são ainda complexas por haver disputas territoriais entre os dois países, como nas Ilhas de Ceuta e Melilla, ocupadas pela Espanha. Portanto, as relações bilaterais foram sempre marcadas por altos e baixos. Amirah-Fernández (2008) sintetiza a política externa espanhola para a questão do Saara Ocidental:

Todos os governos democráticos espanhóis têm ficado presos entre pressões de opinião pública de apoio a um referendo para a autodeterminação no Saara Ocidental e a *realpolitik*, na crença de que, pondo demasiada pressão no regime marroquino para aderir à legalidade internacional, produzir-se-ia sua queda definitiva. Isto poderia iniciar um período de instabilidade e, quiçá, até de caos no país, resultando em graves consequências para a Espanha (AMIRAH-FERNÁNDEZ, 2008, p. 355, tradução nossa).

No caso da UE, ocorre a mesma dicotomia – pressão interna e *realpolitik*. Pressões da sociedade civil e de parlamentares da UE trabalham no sentido de encontrar uma solução mais democrática para o conflito, denunciando as violações dos Direitos Humanos e do alto grau de autoritarismo por parte do Marrocos. Por outro lado, o Marrocos se beneficia do “Status Avançado” concedido pela UE em 2008, dando ao reino uma série de prerrogativas que o aproxima da política ocidental. Além disso, em 2005, a UE assinou o Acordo de Parceria de Pesca com o reino, que permitirá com que navios pesqueiros europeus obtenham licença para pescar em águas que incluem as do Saara Ocidental.

Devido ao prolongamento do impasse, muitos saarauis não descartam a possibilidade de quebrar o acordo de cessar-fogo e buscar no reatamento da guerra uma solução mais rápida para a autodeterminação. Pode-se crer que um dos fatores que mais

contribuiu para o “esquecimento” do conflito tenha sido justamente o cessar-fogo, cuja duradoura ausência de conflito relegou o Saara Ocidental a um plano marginal na discussão internacional, talvez pelo cenário de “não-urgência” e na crença de que o projeto de referendo cumpriria logo seu objetivo. Apesar do fato de que o sentimento de frustração e a potencial mobilização nacionalista possam levar os saarauis ao combate armado, este é um cenário extremamente improvável de acontecer e explica-se por diversas formas.

Primeiro, de maneira mais objetiva, a discrepância numérica do exército da RASD relativamente ao exército marroquino produziria efeitos devastadores para os saarauis, em clara desvantagem de armas, tecnologia e suprimentos. Segundo, a guerra somente contribuiria para que o Marrocos crie novos motivos para a disseminação de sua propaganda negativa com relação à POLISARIO/RASD, que busca identificá-los como uma organização terrorista. Este cenário traria fortes implicações para a “Guerra Global ao Terror” dos EUA na região, uma vez que, caso estes absorvessem a propaganda marroquina de que os campos de refugiados estão infiltrados de terroristas, isto apresentaria um pretexto de intervenção militar, o que também justificaria a manutenção de sua presença na região. Ainda, seria o pano de fundo para que os EUA reconheçam formalmente a anexação marroquina sobre o território e que passem a dirigir esforços no sentido de persuadir seus aliados e a própria ONU para que assim também o façam.

É também muito improvável que a Argélia apoie qualquer iniciativa de guerra contra o Marrocos, já que as suas prioridades externas estão ligadas cada vez mais ao estreitamento das relações com os EUA. O prolongamento do impasse também faz sentir no governo argelino, sobretudo porque inibiu qualquer relação política e

econômica construtiva com o Marrocos e ainda mais no projeto de integração do Magreb. Nesse sentido, a guerra endossada pela Argélia só viria a agravar essa situação, repercutindo para este país de forma negativa no cenário internacional.

Por último, dado o alto grau de coesão do povo saaraui e sua organização sob a administração da RASD, a guerra torna-se ainda mais improvável por esta não fazer parte de sua agenda política. Sobretudo porque os esforços da RASD estão canalizados no sentido de obter reconhecimento e legitimidade internacionais à sua causa, dentro dos parâmetros do Direito Internacional advogados pela ONU. Empiricamente, tais esforços estão baseados na diplomacia e nos movimentos de disseminação da cultura saaraui. Referem-se, sobretudo, às representações políticas da POLISARIO/RASD em diversos países, ao ativismo de Organizações Não-Governamentais (ONGs), às demonstrações pacíficas e ao trabalho intelectual de acadêmicos em diversas partes do mundo. Assim, tem-se que tais tipos de ação possam servir tanto como uma forma de conscientização quanto de pressão política, buscando de alguma forma contornar a situação, como ocorreu, comparadamente, com a questão do Timor Leste, em que se utilizaram desses mesmos mecanismos para a obtenção de apoio e legitimidade à causa independentista (STEPHAN & MUNDY, 2006).

## Referências

AMIRAH-FERNÁNDEZ, Haizam. Spain's Policy Towards Morocco and Algeria: Balancing Relations with the Southern Neighbours. In: ZOUBIR, Yahia; AMIRAH-FERNÁNDEZ, Haizam (Eds.). **North Africa: politics, region, and the limits of transformation**. Nova York: Editora Routledge, 2008, 348-364.

BESENYO, János. Saharawi refugees in Algeria. **Academic and Applied Research in Military Science**, Vol. 9, nº 1, 2010, p. 67-78. Disponível em: <<http://www.zmne.hu/aarms/docs/Volume9/Issue1/pdf/07.pdf>> Acesso em: 06 nov. 2012.

BOUKHARS, Anouar. Simmering Discontent in the Western Sahara. **Carnegie Endowment**, Março 2012. Disponível em: <<http://carnegieendowment.org/2012/03/12/simmering-discontent-in-western-sahara/a2ah>> Acesso em: 14 nov. 2012.

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. **Western Sahara**. Publications: The World FactBook, 2013. Disponível em: <<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/wi.html>> Acesso em: 20 abr. 2013.

FIDDIAN-QASMYEH, Elena. **El prolongado desplazamiento saharauí**: Retos y oportunidades más allá de los acampamentos. Londres: Centro de Estudos sobre Refugiados, Universidade de Oxford, 2011.

GLOBAL SECURITY. **Military**: Trans Sahara Counterterrorism Partnership (TSCTP). Disponível em: <<http://www.globalsecurity.org/military/ops/tscti.htm>> Acesso em: 20 abr. 2013.

HENRY, Clement M. Reverberations in the Central Maghreb of the “Global War on Terror. In: ZOUBIR, Yahia; AMIRAH-FERNÁNDEZ, Haizam (Eds.). **North Africa: politics, region, and the limits of transformation**. Nova York: Editora Routledge, 2008, 294-310.

INTERNATIONAL CRISIS GROUP. Western Sahara: out of the impasse. Middle East/North Africa report, nº 66, Junho 2007b. Disponível em: <<http://www.crisisgroup.org/en/regions/middle-east-north-africa/north-africa/western-sahara/066-western-sahara-out-of-the-impasse.aspx>> Acesso em: 01 nov. 2012.

INTERNATIONAL COURT OF JUSTICE. Summaries of Judgments, Advisory Opinions and Orders: Western Sahara. Disponível em: <<http://www.icj.org/docket/files/61/6197.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2012.

ISIDOROS, Konstantina. Western Sahara and the United States' geographical imaginings. **Concerned Africa Scholars**: US militarization of the Sahara-Sahel Security, Space & Imperialism, Boletim nº 85, Primavera 2010, p. 63-71. Disponível em: <<http://concernedafricascholars.org/docs/bulletin85.pdf>> Acesso em: 05 nov. 2012.

JEUNE AFRIQUE. Maroc-Espagne: une relation “qui s’intensifie”. Outubro 2012. Disponível em: <<http://www.jeuneafrique.com/Article/ARTJAWEB20121003173414/diplomatie-maroc-immigration-commercemaroc-espagne-une-relation-qui-s-intensifie.html>> Acesso em: 06 nov. 2012.

MIGDALOVITZ, Carol. “**Western Sahara: status of settlement of efforts**”. Congressional Research Service, Dezembro 2008. Disponível em: <[http://assets.opencrs.com/rpts/RS20962\\_20081211.pdf](http://assets.opencrs.com/rpts/RS20962_20081211.pdf)> Acesso em: 22 abr. 2012.

MUNENE, Macharia. **History of Western Sahara and Spanish Colonization**. Western Sahara Conference Proceedings, Dezembro 2008, p. 82-115. Disponível em: <<http://www.unisa.ac.za/contents/faculties/law/docs/04munene.pdf>> Acesso em: 05 nov. 2012.

MUNDY, Jacob. How the US and Morocco seized the Spanish Sahara. **Le Monde Diplomatique**, 2006. Disponível em: <<http://mondediplo.com/2006/01/12asahara>> Acesso em: 02 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. Securitizing the Sahara. **Concerned Africa Scholars: US militarization of the Sahara-Sahel Security, Space & Imperialism**, Boletim nº 85, Primavera 2010 (p.1-11). Disponível em: <<http://concernedafricascholars.org/docs/bulletin85.pdf>> Acesso em: 05 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. Seized of the Matter: The UN and the Western Sahara Dispute. **Mediterranean Quaterly**, Vol. 15, nº3, Verão 2004. Disponível em: <<http://mq.dukejournals.org/content/15/3/130.full.pdf+html>> Acesso em: 11 nov. 2012.

NAYLOR, Phillip C. **North Africa: a history from antiquity to the present**. Texas: Editora da Universidade do Texas, 2009.

ROSSETTI, Sonia. **Gender Mainstreaming in state-building: a case study of Saharawi refugees and their foreign representatives**. Wollongong: 2011. 113 p. Dissertação (Mestrado em Artes) – Escola de História e Política da Universidade de Wollongong. Disponível em: <<http://ro.uow.edu.au/theses/3295/>> Acesso em: 01 nov. 2012

SECURITY COUNCIL. **Resolution 380 (1975) adopted by the Security Council at its 1854<sup>th</sup> meeting, on 6 November 1975**. S/RES/380, 1975. Disponível em: <[http://www.un.org/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/RES/380\(1975\)](http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/380(1975))> Acesso em: 04 nov. 2012.

SMITH, DANIELLE VAN BRUNT. **FMO Research Guide: Western Sahara. Forced Migration Online**, 2004. Disponível em: <[http://repository.forcedmigration.org/show\\_metadata.jsp?pid=fmo:5146](http://repository.forcedmigration.org/show_metadata.jsp?pid=fmo:5146)> Acesso em: 20 abr. 2012.

SOLÀ-MARTÍN, Andreu. Conflict Resolution in Western Sahara. **African Journal on Conflict Resolution**, vol. 9:3, 2009, p. 117-140. Disponível em: <<http://www.ajol.info/index.php/ajcr/article/viewFile/52181/40807>> Acesso em: 28 abr. 2012.

STEPHAN, Maria J.; MUNDY, Jacob. A Battlefield Transformed: from guerilla resistance to mass nonviolent struggle in the Western Sahara. **Journal of Military and Strategic Studies**, vol. 8, n. 3, 2006. Disponível em: <<http://www.jmss.org/jmss/index.php/jmss/article/view/132>> Acesso em: 27 abr. 2013.

SUZIN, Giovana Moraes; DAUDÉN, Lauren. **Nem paz nem guerra: Três décadas de conflito no Saara Ocidental**. Rio de Janeiro: Tinta Negra Bazar Editorial, 2011.

UNITED NATIONS DEPARTMENT OF PUBLIC INFORMATION. **Security Council Extends Western Sahara Mission until 30 April 2014, unanimously adopting Resolution 2099 (2013)**. Nova York: Divisão de notícias e imprensa, 2013. Disponível em: <<http://www.un.org/News/Press/docs/2013/sc10986.doc.htm>> Acesso em: 27 abr. 2013.

UNITED NATIONS GENERAL ASSEMBLY. **Report of the special committee on the situation with regard to the implementation of the declaration on the granting of independence to colonial countries and peoples**. Nova York: Registros oficiais, Trigésima sessão, Suplemento nº 23 (A/10023/Rev.1), 1977. Disponível em: <<http://documents.un.org/>> Acesso em: 10 nov. 2012.

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES. 2012 Regional Operations Profile: North Africa. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/pages/49e45ac86.html>> Acesso em: 03 nov. 2012.

WESTERN SAHARA RESOURCE WATCH. Disponível em: <<http://www.wsrw.org/>> Acesso em: 05 nov. 2012.

ZOUBIR, Yahia H. The Western Sahara Conflict: regional and international repercussions. **Concerned Africa Scholars: US militarization of the Sahara-Sahel Security, Space & Imperialism**, nº 85, Primavera 2010, p. 72-77. Disponível em: <[http://humansecuritygateway.com/documents/ACAS\\_USMilitarizationoftheSaharaSahel\\_SecuritySpaceandImperialism.pdf](http://humansecuritygateway.com/documents/ACAS_USMilitarizationoftheSaharaSahel_SecuritySpaceandImperialism.pdf)> Acesso em: 04 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. The United States and Maghreb-Sahel Security. **International Affairs**, nº 85:5, 2009, p. 977-995. Disponível em: <[http://www.chathamhouse.org/sites/default/files/public/International%20Affairs/2009/85\\_5zoubir.pdf](http://www.chathamhouse.org/sites/default/files/public/International%20Affairs/2009/85_5zoubir.pdf)> Acesso em: 01 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. The United States, Islamism, Terrorism, and Democracy in the Maghreb: Predominance of Security? In: ZOUBIR, Yahia; AMIRAH-FERNÁNDEZ, Haizam (Eds.). **North Africa: politics, region, and the limits of transformation**. Nova York: Editora Routledge, 2008, p. 266-293.